



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0709/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de sua competência legal, nos termos do art. 8º da Lei nº 17.098/2010, de 02 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700005005567, e considerando:

I – a edição da Portaria n. 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei n. 17.098/2010;

II – a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos – CONSIND n. 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

III – o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Progressão Orçamentária e Financeira – JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098;

IV – o teor do Despacho “AG” nº 01815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

V – o teor do Despacho n. 2266/2017, de 06 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005567;



**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder Progressão Funcional** aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Auxiliar e Assistente de Gestão Administrativa, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da SSPAP, instituído pela Lei nº 15.674/2017, conforme abaixo discriminado:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

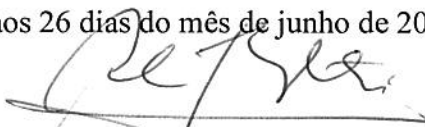


SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL	CLASSE E PADRÃO A PROMOVER	DATA E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
APARECIDA BENTO DA SILVA COSTA	349.803.341-72	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
AUGUSTA CORREIA DE SANTANA	195.751.811-15	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	03/06/2016
CARLOS CEZAR LUCAS	211.913.601-72	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
JOANA SILVA OLIVEIRA	190.310.331-20	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
JORGE ROBSON DA SILVA	302.494.811-20	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	14/06/2016
MANOEL BEZERRA DA SILVA	282.099.741-49	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
MARIA ALICE VAZ DA SILVA	169.468.631-00	Auxiliar de Gestão Administrativa – PCR- 17.098	B-II	B-III	04/06/2016
MONICA SANTOS DO NASCIMENTO	326.553.801-00	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	02/06/2016
RUY BARBOSA DA CRUZ	067.500.871-91	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	07/06/2016
SHEILA SIQUEIRA COSA	094.567.591-72	Assistente de Gestão Administrativa – PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão e Planejamento, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária